CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que, decorrido o prazo legal de recurso, não houve a interposição de razões recursais referente à análise dos projetos inscritos para o Chamamento Público nº 003/2026, que objetiva a captação de terceiros interessados em apresentarem suas propostas e receberem patrocínio para eventos e projetos de interesse público, tais como festivais, congressos, workshops, eventos locais, ações de promoção turística do destino Flores da Cunha, feiras, seminários, além de outros que geram fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico e turístico local, nos termos da Lei Municipal nº 3.756/2023.

Assim, dá-se regular prosseguimento aos projetos inscritos e aprovados, com a confecção do contrato e empenho.

Flores da Cunha-RS, 02 de setembro de 2026.

Ana Caroline Kovaleski
Agente de Contratação